



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 361/2023
Proc. nº 6.548/2023

Itanhaém, 14 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, solicito a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Itanhaém, e dá outras providências”, encaminhado a essa Egrégia Edilidade, por meio do ofício GP nº 347, de 5 de junho de 2023.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

